

PARECER N° , DE 2014

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre o Projeto de Resolução do Senado nº 1, de 2014, do Senador Aníbal Diniz, que *denomina Chico Mendes o plenário da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.*

RELATOR: Senador MOZARILDO CAVALCANTI

I – RELATÓRIO

Vem à Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) o Projeto de Resolução do Senado (PRS) nº 1, de 2014, de autoria do Senador Aníbal Diniz, que propõe seja denominado Chico Mendes o plenário da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

Em sua justificação, o autor da matéria argumenta que, ao denominar Chico Mendes o plenário da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, o Senado Federal estará reconhecendo, perenemente, o valor desse grande brasileiro.

Após ser apreciada pela CE, a matéria segue para decisão da Comissão Diretora.

Não foram apresentadas emendas à proposição.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 102, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à CE apreciar matérias que versem sobre homenagens cívicas, caso do projeto de resolução em análise.

Francisco Alves Mendes Filho, o Chico Mendes, foi um dos mais influentes ambientalistas de sua época e mudou o paradigma do ambientalismo internacional, ao colocar as populações diretamente afetadas por projetos de desenvolvimento como centro do debate. Foi o ideólogo do conceito de “reserva extrativista”, segundo o qual a população tradicional que habitava a floresta teria o direito de manter seu modo de vida de coleta sustentável dos produtos florestais.

Chico Mendes serviu de inspiração para diversos movimentos e organizações em todo o mundo. Em 1987, recebeu a visita de alguns membros da Organização das Nações Unidas (ONU), em Xapuri, quando teve a oportunidade de mostrar-lhes a devastação da floresta e a expulsão dos seringueiros, ambas causadas por projetos financiados por bancos internacionais. Dois meses depois, ele levou essas denúncias ao Senado norte-americano e à reunião de um dos bancos financiadores. Em decorrência disso, os financiamentos a esses projetos foram suspensos. A partir de então, Mendes passou a receber vários prêmios internacionais, destacando-se o Global 500, oferecido pela ONU, por sua luta em defesa do meio ambiente.

Chico Mendes dizia que primeiro ele pensava em defender os seringueiros, e, portanto, a seringueira, a floresta e o próprio planeta, pensamento cada vez mais atual em relação à crise ecológica que toca a todos.

Sendo assim, como enfatiza o autor da matéria, diante do escopo de atuação da Comissão de Meio Ambiente, e tendo em vista que as lutas em prol do uso sustentável dos recursos naturais, deflagradas por Chico Mendes, têm levado à criação de políticas públicas consistentes, não apenas pelo poder público, mas também pelas empresas, preocupadas com sua parcela de responsabilidade, é sem dúvida pertinente, oportuna, justa e meritória a iniciativa de denominar Chico Mendes o plenário da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle do Senado Federal.

Por fim, no que tange aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa, não se vislumbram reparos a fazer ao PRS nº 1, de 2014.

III – VOTO

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Resolução do Senado nº 1, de 2014.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator